



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 219, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, O
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1º - NOMEAR, em estágio probatório, o Senhor
ANDRE LUIZ DA SILVA – portador do Registro Geral n.º 45.341.860-0, 5.º classificado
pelo Concurso Público n.º 01/2024, para o exercício das atribuições do cargo de provimento
efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, sob sua
subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O funcionário ora nomeado no caput do Art. 1º
da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos
termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º - O salário base mensal a ser pago para o
funcionário nomeada no caput do Art. 1º desta Portaria será o valor fixado e previsto no
Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial IV, Faixa 1 - Referência Piso “P 07”, com
acréscimo de 30% (trinta por cento) a título de gratificação de função, nos termos da Lei
Complementar n.º 186/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 27 do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos
solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Janeiro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo